



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de 05 de 88

REQUERIMENTO

Nº 160/88

Orlando Pion Vici

Com o objetivo de reduzir o déficit público, o Governo Federal limitou também os recursos destinados à área social.

Essa medida provocou uma forte reação do Governo Estadual e dos Municípios, uma vez que determinados setores da economia nacional não podem prescindir de investimentos.

O Planalto atendeu ao apelo na questão habitacional e já se cogita a liberação de recursos ao setor para atender em parte a demanda de moradias.

O déficit habitacional em Pirassununga que movimentou todo o meio político, carreou vários pedidos aos órgãos públicos tanto estadual como federal, no sentido de definir a construção de novas moradias populares.

A Secretaria da Habitação nos informou que dentro do Programa Habitacional do Interior, foram destinadas 200 unidades para o município de Pirassununga, contudo estamos aguardando desde o começo de março o início dessas obras.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Habitação, Adriano Murgel Branco, no sentido de agilizar a construção dessas moradias já definidas no programa habitacional deste órgão, bem como, dado o sinal verde do Governo Federal na liberação de recursos para o setor habitacional, que envide esforços na construção de 500 unidades na área remanescente do Conjunto Habitacional "Vila Esperança" neste município.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1988.

Orlando Pion Vici

*Panduris*